



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.728, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE
DO SAMAE EXERCÍCIO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAMAE, na importância de R\$ 42.153,62 (Quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), para as Dotações abaixo especificadas:

Órgão: 10 – SAMAE

Unidade: 01 – Sistema de Água e Esgoto

Funcional: 17.512.0111.2.030– Manutenção do SAMAE.

7–3.1.90.00.00.00.02000-Aplicações diretas.....R\$ 42.153,62

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação total/parcial das dotações abaixo especificadas:

Funcional: 17.512.0111.1.022 – Implantação Sistema Esgoto Sanitário.

3 – 4.4.90.00.00.00.0.2.000- Aplicações diretas.....R\$ 21.440,00

Funcional: 17.512.0111.1.023 – Aquisição de Equipamentos.

5 – 4.4.90.00.00.00.0.2.000- Aplicações diretas.....R\$ 12.714,00

Funcional: 17.512.0111.1.021– Ampliação do Sist. Abastecimento Água Sede.

1 – 4.4.90.00.00.00.0.2.000- Aplicações diretas.....R\$ 7.999,62

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 19 de Agosto de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---